

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 51/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a 4ª Licença-Prêmio ao servidor ANDERSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 4384, inscrito no CPF nº 913.095.735-49, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º – A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2025, sendo concedida pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado eletronicamente por JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO em 13/02/2026 às 14:48:09. O documento foi assinado digitalmente por JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO em 13/02/2026 às 14:48:09. O documento foi assinado digitalmente por JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO em 13/02/2026 às 14:48:09. O documento foi assinado digitalmente por JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO em 13/02/2026 às 14:48:09.

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe